



O SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE ESTÁ ABERTO PARA O INÍCIO DOS REGISTROS DO ACOMPANHAMENTO DA 2ª VIGÊNCIA DE 2016 E COM NOVIDADES!

A partir de 06 de setembro, o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (PBF) na Saúde está disponível para inserção dos dados do acompanhamento das condicionalidades da 2ª vigência de 2016. Ao todo, serão 13.291.091 famílias beneficiárias do PBF a serem acompanhadas pela saúde nesta vigência.

Os municípios podem acessar o Sistema para impressão dos mapas de acompanhamento, bem como para o registro das condicionalidades.

Ressaltamos que o período de acompanhamento na atenção básica das famílias beneficiárias do PBF referente à 2ª vigência de 2016 teve início no dia 01/07/2016 e o prazo final vai até 31/12/16. Esse período não pode ser alterado. Portanto, com o atraso na abertura do Sistema de Gestão do PBF na Saúde, o Ministério da Saúde em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, estão avaliando a data para prorrogação do registro das informações no Sistema de Gestão do PBF na Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde.

A cada vigência do programa, o sistema é atualizado a fim de contribuir com a melhoria da gestão das informações e facilitar a rotina do acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF no município.

Seguem abaixo as novidades do sistema para esta 2ª vigência de 2016:

- ✓ Informar o motivo de não vacinação da criança localizada;
- ✓ Informar o motivo de não realização do pré-natal da gestante identificada;
- ✓ Informar o motivo do não registro dos dados nutricionais.

O registro desses motivos é obrigatório a partir da 2ª vigência 2016.

Veja como ficarão as telas:

1. Para informar o motivo de não vacinação da criança localizada.

Quando for registrada, no campo “Vacinação em dia”, a informação “não”, clique na lupa para selecionar o motivo que expressa a não atualização da caderneta de vacinação, conforme imagem abaixo:

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento (Navegador utilizado: Mozilla-5.0-Win32)

UNIDADE BASICA (6349)
 000004 - FRANCISCA

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Família Localizada Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar
 1-SIM 15/03/2016

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Informação Gestacional	D U M	
JOAO EUDES (R) 2095	05/04/1976								
Acompanhamento obrigatório CARLOS 2281	09/02/2009	15/03/2016			2-NÃO				
Acompanhamento obrigatório HENRIQUE 2281	06/02/2012								06

Endereço da família: AVENIDA 1 DE JULHO - Bairro : CENTRO Referência : Cadastro Único
 Situação da Família: Família Parcialmente Acompanhada

Voltar Confirmar o Acompanhamento

Ao clicar na lupa aparecerá a imagem abaixo:

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

UNIDADE BASICA WAPUTHA (6856349)
 00000429911883

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Família Localizada
 1-SIM

Selecione uma ocorrência para a criança com vacinação atrasada

Selecione a ocorrência

- 1 - Condição de saúde que impede a ida à UBS
- 2 - Criança com condição específica de saúde que necessita de vacina especial (CRIE)
- 3 - Falta de oferta de vacina e insumos necessários (seringas, luvas, algodão..)
- 4 - Família foi informada da condicionalidade, mas não compareceu à UBS para atualizar o cartão de vacina
- 5 - Família se negou a atualizar o calendário de vacinação por questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas
- 6 - Fatos que impedem o deslocamento/acesso à UBS (enchente, falta de transportes, violência no território, horário de atendimento...)
- 7 - Indício de negligência, violência doméstica, abuso sexual ou outras condições de risco social

JOAO 2095
 Acompanhamento obrigatório
 CARLOS 228 09/02/2009 04/04/2016 23,000 120 2-NÃO

Acompanhamento obrigatório
 HENRIQUE 228 06/02/2012

Endereço da família: AVENIDA 1 DE JULHO 2291 - Bairro : CENTRO Referência : Cadastro Único
 Situação da Família: Família para Acompanhamento

Voltar Confirmar o Acompanhamento

As ocorrências são as seguintes:

- 1 – Condição de saúde que impede a ida à UBS.
- 2 – Criança com condição específica de saúde que necessita de vacina especial (CRIE).
- 3 – Falta de oferta de vacina e insumos necessários (seringas, luvas, algodão...)
- 4 – Família foi informada da condicionalidade, mas não compareceu à UBS para atualizar o cartão de vacina.
- 5 – Família se negou a atualizar o calendário de vacinação por questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas.
- 6 – Fatos que impedem o deslocamento/acesso à UBS (enchente, falta de transportes, violência no território, horário de atendimento...).
- 7 – indício de negligência, violência doméstica, abuso sexual ou outras condições de risco social...

2. Informar o motivo de não realização do pré-natal da gestante identificada

Quando for registrado, no campo “Informação Gestacional”, o dado “Sem Pré-Natal em dia”, clique na lupa para selecionar o motivo da não realização do pré-natal, conforme imagem abaixo:

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

POSTO DE SAUDE (896)
0000067- IONARA

Família Localizada: 1-SIM | Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar: 04/04/2016

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Informação Gestacional	D U M	
MARLENE (R) 1635	05/04/1969							1 - Gestante	
Companhamento obrigatório								Sem Pré-Natal em dia	
CAROLINA 1646	26/03/2001	04/04/2016							

Endereço da família: COMUNIDADE RECREAR SN - Bairro : POVOADO Referência : Cadastro Único
Situação da Família: Família para Acompanhamento

Voltar | Confirmar o Acompanhamento

Ao clicar na lupa aparecerá a imagem abaixo, a seleção de uma ocorrência é obrigatória:

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento (Navegador utilizado: Mozilla-5.0-Win32)

CENTRO DE SAUDE JOAO MARIANO (7317972)
00000663816902

Selecione uma ocorrência para a gestante que não teve acesso ao pré-natal

Selecione a ocorrência

- 1 - Condição de saúde que impede a ida à UBS
- 2 - Falta de oferta de serviço de pré-natal
- 3 - Fatos que impedem o deslocamento/acesso à UBS (enchente, falta de transporte, violência no território, horário de atendimento, entre outros)
- 4 - Gestante foi informada da condicionalidade, mas não compareceu à UBS para realizar o pré-natal
- 5 - Gestante não realizou o pré-natal por questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas.
- 6 - Indício de negligência, violência doméstica, abuso sexual ou outras condições de risco social

Família Localizada: 1-SIM

Companhamento obrigatório

ELIANE (R) 126	23/02/1984	01/08/2016						1 - Gestante	
SUELY 166	31/07/2001	01/08/2016	55	163				Sem Pré-Natal em dia	10/01/2016

Endereço da família: RUA BEM QUERER 86 CASA - Bairro : BAIRRO AZUL Referência : Cadastro Único
Situação da Família: Família Totalmente Acompanhada

Voltar | Confirmar o Acompanhamento

As ocorrências são as seguintes:

- 1 – Condição de saúde que impede a ida à UBS
- 2 – Falta de oferta de serviço de pré-natal
- 3 – Fatos que impedem o deslocamento/acesso à UBS (enchente, falta de transporte, violência no território, horário de atendimento...)
- 4 – Gestante foi informada da condicionalidade, mas não compareceu à UBS para realizar o pré-natal
- 5 – Gestante não realizou o pré-natal por questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas
- 6 – Indício de negligência, violência doméstica, abuso sexual ou outras condições de risco social.

3. Informar o motivo do não registro dos dados nutricionais

Quando o usuário deixar em branco o(s) campo(s) “Peso e/ou Altura” e clicar no campo “Vacinação em dia” ou “Informação Gestacional”, abrirá um *popup* solicitando que seja selecionado o motivo do não registro dos dados nutricionais:

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

CENTRO DE SAUDE (72)
00000 - MARIZA

Família Localizada: 1-SIM Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar: 05/07/2016

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Informação Gestacional	D U M	
AIRTON (R) 160	14/02/1989								
Acompanhamento obrigatório									
RHUAN 236	04/04/2013	05/07/2016							1-SIM

Endereço da família: RUA BEM QUERER Bairro: BAIRRO AZUL Referência: Cadastro Único
Situação da Família: Família para Acompanhamento

Voltar Confirmar o Acompanhamento

Ao clicar na lupa aparecerá a imagem abaixo, a seleção de uma ocorrência é obrigatória:

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

UNIDADE BASICA WAPUTHA (6856349)
00000429911883

Família Localizada: 1-SIM

Selecione uma ocorrência que justifique o NÃO preenchimento do peso ou altura(dados nutricionais)

Selecione a ocorrência

- 1 - Condição de saúde que impede a ida à UBS
- 2 - Crianças/gestantes com condições específicas de saúde que dificultaram a coleta dos dados nutricionais (edema, amputação, a...
- 3 - Falta de equipamentos antropométricos nas UBS (balança e antropômetro)
- 4 - Falta de profissionais capacitados para realizar a avaliação nutricional na atenção básica
- 5 - Família foi informada da condicionalidade, mas não compareceu à UBS para coleta dos dados nutricionais
- 6 - Família se negou a realizar a coleta de dados nutricionais por questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas.
- 7 - Fatos que impedem o deslocamento/acesso à UBS (enchente, falta de transporte, violência no território, horário de atendimento...
- 8 - Indício de negligência, violência doméstica, abuso sexual ou outras condições de risco social

Nome /	acompanhamento	Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Informação Gestacional	D U M	Ocorrencia
JOAO EUDES SOARES DA SILVA (R) 20954775451	05/04/1976 -->							
Acompanhamento obrigatório								
CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA 22810241277	09/02/2009 -->	02/05/2016						1-SIM
Acompanhamento obrigatório								
CARLOS HEIRIQUE SOARES DA SILVA 22810241315	06/02/2012 -->							

Endereço da família: AVENIDA 1 DE JULHO 2291 - Bairro: CENTRO Referência: Cadastro Único
Situação da Família: Família para Acompanhamento

Voltar Confirmar o Acompanhamento

Obs.: Por enquanto, não é obrigatório selecionar o motivo do não registro dos dados nutricionais, mas reforçamos que essa marcação é importante considerando os esforços para vigilância nutricional de crianças e gestantes inscritas no PBF.

As ocorrências são as seguintes:

- 1 - Condição de saúde que impede a ida à UBS.
- 2- Crianças/gestantes com condições específicas de saúde que dificultaram a coleta dos dados nutricionais (edema, amputação, acamada, cadeirante, entre outros).
- 3 - Falta de equipamentos antropométricos nas UBS (balança e antropômetro)
- 4 - Falta de profissionais capacitados para realizar a avaliação nutricional na AB.

5 - Família foi informada da condicionalidade, mas não compareceu à UBS para coleta dos dados nutricionais.

6 - Família se negou a realizar a coleta de dados nutricionais por questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas.

7 - Fatos que impedem o deslocamento/acesso à UBS (enchente, falta de transporte, violência no território, horário de atendimento, entre outros).

8 - Indício de negligência, violência doméstica, abuso sexual ou outras condições de risco social.

4. Alteração do registro das famílias Localizadas e Não Acompanhadas

A partir da 2ª vigência de 2016, é possível incluir o motivo “Família afirma não ser mais beneficiária” para os casos em que a família se recusa fazer acompanhamento por alegar não fazer mais parte do Programa. O registro dessa informação possibilita verificar quantas e quais famílias recebem o benefício mas não sabem.

Obs.: As famílias que não tiveram o seu acompanhamento realizado e realmente saíram do Programa durante a vigência serão excluídas do denominador do cálculo de cobertura ao final da vigência.

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar presentes. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

CENTRO DE SAUDE (72)
00000 - MARIZA

Família Localizada Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar
1-SIM 11/07/2016

Selezione a ocorrência familiar
Selezione a ocorrência familiar
1 - Família ausente
2 - Falecimento de toda família
3 - Recusa da família
4 - Família afirma não ser mais beneficiária

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos	
			Peso (Kg)	Altura (cm)
Acompanhamento obrigatório ELIANE (R) 126	23/02/1984			
Acompanhamento obrigatório SUELY 166	31/07/2001			

Endereço da família: RUA BEM QUERER - Bairro : BAIRRO . Referência : Cadastro Único
Situação da Família: Família para Acompanhamento
Voltar Confirmar o Acompanhamento

A integração do Sistema de Gestão do PBF na Saúde com o e-SUS

As informações de acompanhamento são migradas do e-SUS para o Sistema de Gestão do PBF na Saúde de forma automática desde a 1ª vigência de 2015.

Os dados migrados são aqueles registrados na Ficha de Atendimento Individual do e-SUS, sendo que são importadas as seguintes informações:

- Campo “Vacinação em dia”: Sim (não importamos se constar “não” e independente se tem registro de peso ou altura).

✓ **Sobre a integração do Sistema de Gestão do PBF na Saúde com o Sis prenatal**

A integração está sendo realizada desde o dia 18 de abril de 2016 e são importadas do Sis prenatal para o Sistema de Gestão do PBF na Saúde:

- ✓ as informações das mulheres com idade gestacional compreendida entre 1 e 42 semanas. Este período será calculado a partir da data de acompanhamento e data da última menstruação;
- ✓ Dados migrados: Data do Acompanhamento, Peso, Altura e Data da Última Menstruação (DUM). Caso a DUM não tenha sido registrada no Sis prenatal, o acompanhamento não será importado.

Os gestores municipais podem observar no acesso restrito do Sistema de Gestão do PBF na Saúde a migração dos acompanhamentos das gestantes realizados neste processo (relatório famílias acompanhadas).

Esperamos contar com o apoio da Rede de Alimentação e Nutrição no SUS para esta ação prioritária e mais informações podem ser obtidas pelo e-mail bfasaude@saude.gov.br.



Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DAB/SAS)
Ministério da Saúde - <http://nutricao.gov.br>
cgan@saude.gov.br